



Registrado

Reg 742
2-15-1905

Vol. n.º 262

752262

28-2-1905

286

João Correia

... licenças
... termos da
... licenças da
... engenharia
... harmonia
... e harmonia
... município de

... D.º o Abade Joaquim Moreira Almeida
... que pretende construir na rua da
... - Igreja, fazenda de Cedafeita, duas
... casas conforme o projecto junto, pro-
... t.º n.º 27; por app-
... a ...
... a ...
... conceder-lhe a
... respectiva licença

Porto 27 de Janeiro de 1905
Pelo regente
Manuel Correia

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 15.000 a que se refere a informação
da repartição technica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 157 n'esta data.
Rep.º da Fazenda Mp.º 2 de Maio de 19 05.

Por ordem do Chefe.
Manuel

PG. 100 REIS
LICENÇA N.º 43
GUIA N.º 157

E. M. M.

0207

97:49-1905

Jun



Approuvé par le Procureur
Cher M^r 2^e de mai 1805

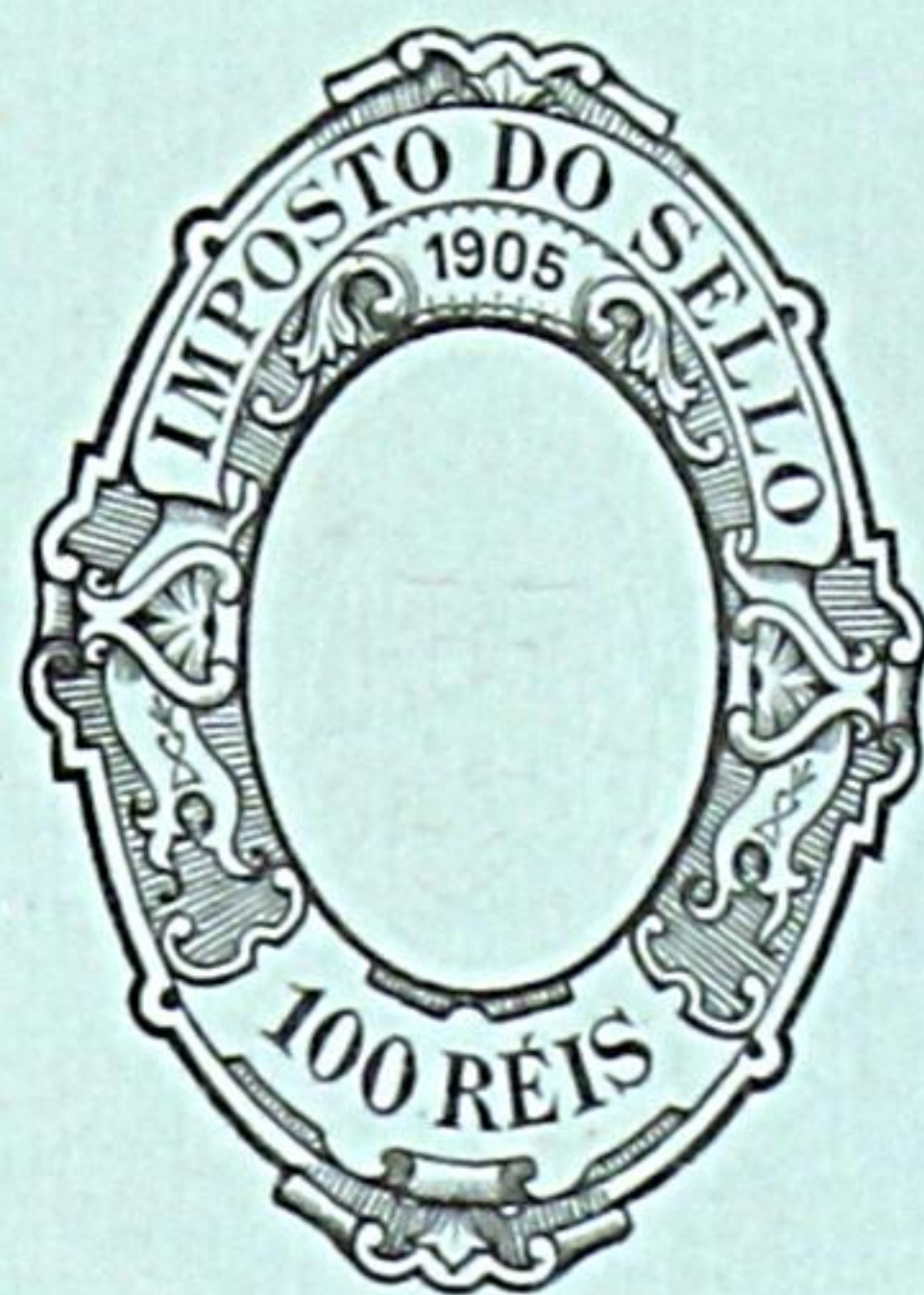
Sim

O. abbae Joaquin Florença Maia pretende
construir na rua da Igreja, freguesia
de Cedofeita, duas moradas de casas
na conformidade do projecto jointo.

As paredes e respectivos alicerces serão
de pedra de granito arreente em argamassa.

Os transejamentos e a cobertura da cobertura
serão de madeira de Pinho. Os saalhos-
tapamentos e gresmeamentos interiores serão
de madeira de pinho. Os caixilhos e portas
exteriores serão de castanho.

A talha para a cobertura será do typo
da de Manuel. A forma das latrinas
será de pedra d'alvenaria argamassada,
gresmeada internamente e argamassa
de cimento e areia e coberta de laje de.
Esta forma ficará 0,60 separada dos ali-
cerces das paredes da casa. As hacias
das latrinas serão de syphos e terão
deposito de agua com autoalysmo.



289

746481

Para os effeitos do Regulamento de 6 de junho de 1865
assumo a responsabilidade da construcção de duas casas
pertinentes ao Alade Joaquim Maria Moura na rua
da Igreja, freguesia de Cedofeita

Porto 28 de Fevereiro
de 1905

António Loureiro, Agente de Parada e Silva - Leitor

Recebo de pagamento

PORTO 28 de Fevereiro de 1905

António Borges





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO
DE REVENHIMENTOS PUBLICOSEx.^{ma} Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta
repartição pelo n.º 49 de o abbade Joaquim
Moreira Maia

acompanhado de um projecto para a construcção de
duas casas na rua da Igreja, fronteiros
ao predio n.º 27

freguezia de Cedofeita bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.^a que o projecto está em condi-
ções de ser approvado.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Março de 1905

O Architecto,

J. Marquesdahlhag

3.^a REPARTIÇÃO

OBRAS PUBLICAS



O edificador Joaquim Moreira Maia

pede licença para
construir na rua da Igreja, fregue-
ria de Cedofeita, duas moradas
de casas na conformidade do proje-
cto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
quinze mil reis

Porto e Paços do Concelho, 2 de Março
de 1905

M. Maximiano Barbosa
Visto e conforme

devendo ser expresso na respectiva licença,
que os os quintos das águas furtadas
^{multiplicadas} tenham 3,25 de altura entre o pavimento
e o tecto, em harmonia com o regula-
mento de salubridade das edificações
urbanas e o parecer da Comissão per-
manente de melhoramentos sanitários
constante do seu officio de 18 de Março
de 1905.

Ponto e Páras do Conselho 20 de Mar-
ço de 1905.

Jos Carlos D'Almeida



ANNO CIVIL DE 1905 -

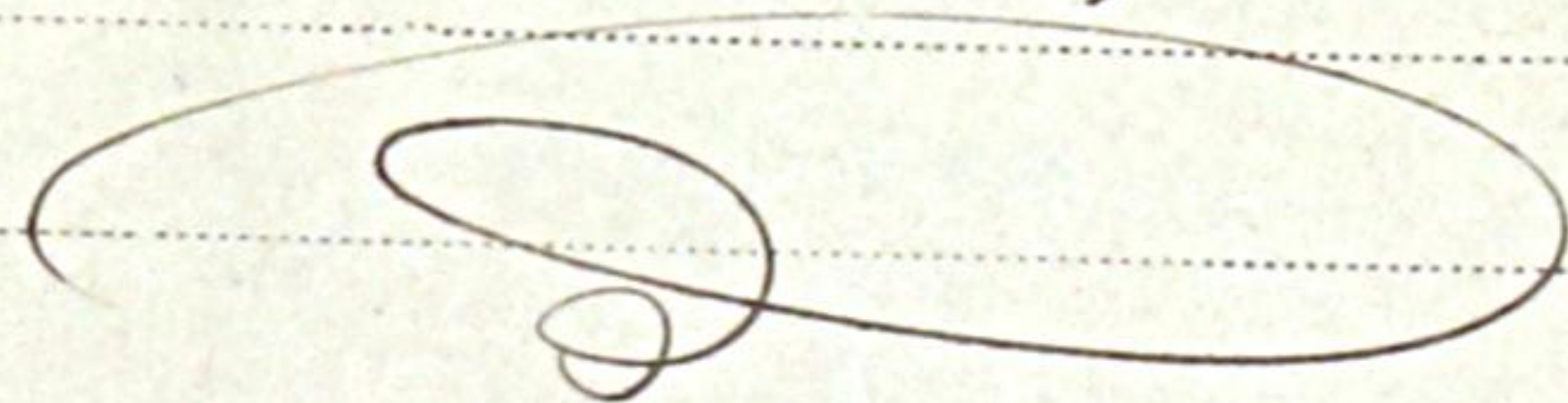
Guia de entrada de deposito N.º 137

Despacho de 24 de Maio de 1905 -

Dinheiro corrente...	15 \$ 000
Papeis de credito...	\$
Total Rs...	15 \$ 000



Pela presente guia vae a Alcade Joaquim Marcia Maia entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de quinze mil reis, em dinheiro



como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 43 de esta data, para construir duas moradas de casas na rua da Igreja, freguesia de Cedofeita



; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 2 de Maio de 1905

O Chefe dos Serviços de Fazenda

[Signature]

Recebi a quantia de quinze mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 2 de Maio de 1905

Registada.

ful O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 2 de Maio de 1905

[Signature]

António Carlos Costa, ajudante